



DECRETO Nº. 134/2021, Araguaçu - TO. 02 de agosto de 2021.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO 02/08/2021

Janeira Chaves de Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“NOMEIA SERVIDORES PARA
EXERCEREM CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. – Nomear Servidores para exercerem Cargo em Comissão, conforme relação abaixo:

ADENILSON ALMEIDA DA SILVA, inscrito no CPF nº 028.525.381-64 e RG nº 846.210 – SSP-TO, para exercer o cargo de **Brigadista, CAD – IV,** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

ADIMILSON FRANCISCO ROCHA, inscrito no CPF nº 881.230.221-15 e RG nº 985.303 – SSP-TO, para exercer o cargo de **Brigadista, CAD – IV,** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, acumulando com o cargo de **Coordenador da Brigada de Incêndios,** sem ônus para a última nomeação.

ANTONIO NOLETO DE MELO, inscrito no CPF nº 914.218.451-72 e RG nº 33.949 – SSP-TO, para exercer o cargo de **Brigadista, CAD – IV,** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

EVANILSON ALMEIDA DA SILVA, inscrito no CPF nº 013.576.861-61 e RG nº 1.131.847 – SSP-TO, para exercer o cargo de **Brigadista, CAD – IV,** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.



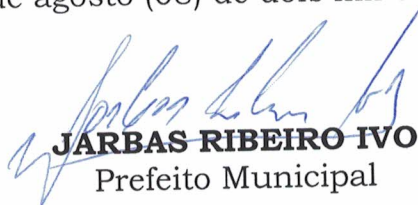
HYGOR ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 050.345.651-96 e RG nº 1.054.077 – SSP-TO, para exercer o cargo de **Brigadista, CAD – IV**, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 942.730.141-49 e RG nº 1.023.640 – SSP-TO, para exercer o cargo de **Brigadista, CAD – IV**, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, ambos criados pela Lei Municipal nº 548/2014, nº 7 item 1.6, de 25 de fevereiro de 2014, anexo III.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 do corrente mês.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte um (2021).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal